*Poder Legislativo*
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/03/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

# REQUERIMENTO Nº. 421 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA:
*RECUPERAÇÃO DA RUA BANDEIRANTES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS ARTÉRIAS PRESIDENTE VARGAS E MENDONÇA FURTADO – BAIRRO DA LIBERDADE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, POIS O REFERIDO TRECHO SE ENCONTRA COMPLETAMENTE INTRAFEGÁVEL.*

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido espaço público, com mato, lama e muitos buracos que foram abertos em decorrentes das fortes chuvas que caem em nossa cidade, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores e estudantes daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de fevereiro de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV